

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao Termo de Fomento nº 016/2023-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 04.904.540/0001-50, para:

Nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com art. 43, II, alínea 'b' do Decreto nº 8.726/2016, apostilar mediante alteração no novo plano de trabalho, as adequações no Termo de Fomento nº 016/2023 – SEJUSC:

1. Foi previsto no Plano de Trabalho inicial a contratação de 02 (dois) Agentes Administrativos e 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais;
2. **COM A ALTERAÇÃO** passa a ser o seguinte quantitativo: 01 (um) Agente Administrativo e 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais, cabe ressaltar que ambos os cargos possuem a mesma previsão salarial, portanto, tais alterações não influenciam no valor global do termo de fomento;
3. O presente Apostilamento retroagirá seus efeitos à data de 24/04/2023.
4. **Não há alteração do valor global do recurso financeiro permanecendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Processo Administrativo 01.01.021101.004709/2022-92.

Manaus, 23 de agosto de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSC.